



**Prefeitura de  
Mogi das Cruzes**

Projeto de Lei N° 625/96 821

**LEI N° 4.550 DE 09 DE OUTUBRO DE 1996**

Dispõe sobre alteração de denominação de via pública.

**MANOEL BEZERRA DE MELO, PREFEITO MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES,**

FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu promulgo a seguinte lei:

**ART. 1°** A via pública atualmente conhecida como “RUA DOZE (12)”, que tem seu início na Rua Quatorze (14) e término na Rua Hugo Torre (antiga Rua 15), no Jardim Nove de Julho, Bairro das Varinhas, Distrito de Jundiapéba, deste Município e Comarca, com o código de logradouro 016721-6, de ora em diante passa a denominar-se” RUA LOURIVAL LEAL DA SILVA”, cujos dados biográficos acompanham a presente Lei.

**ART. 2°** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes, em 09 de outubro de 1996, 436° da Fundação da cidade de Mogi das Cruzes.

**ANTONIO LINO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**JOSÉ MARIA COELHO**  
Secretário de Governo

**ROBSON SENZIALI**  
Secretario Municipal de Finanças

**LAUDICIR ZAMAI**  
Secretario Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Registrada na Secretaria Municipal de Administração - Departamento Administrativo e publicado no Quadro de Editais da Portaria Municipal em 09 de outubro de 1996.

**PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO NOBRE VEREADOR PEDRO HIDEKI KOMURA**